



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 072/2019.

**Ementa:** Altera dispositivos das leis nº 4.726, de dezembro de 2017, lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, lei nº 4.532, de 17 de junho de 2013, lei nº 4.507, de 04 de julho de 2012 e dá outras providências.

**Data de apresentação:** 09/09/2019.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Mineração, Energia e Defesa do meio Ambiente.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 10/09/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 10 de setembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017